



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CARNE E SOJA DE FREDERICO WESTPHALEN (RS)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carne e Soja de Frederico Westphalen-RS (SINTRICAS), no gozo de suas Atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Funcionários da categoria, pertencentes à Empresa JRS Frederico Westphalen, para a Primeira Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Março de 2018, com início às 12:00 horas, em Primeira chamada, tendo metade mais (1) de funcionários presentes e em Segunda chamada às 13:00 horas, com qualquer número de funcionários presentes, na Área de Lazer da JRS, situada na Rua Dr. Triângulo Dama 209, na cidade de Frederico Westphalen-RS. **ORDEM DO DIA: 01) FAZER TIRADA DE PAUTA, PARA O ACORDO COLETIVO, 2018/2019 - 02) TRATATIVAS DIVERSAS DO ACORDO.**

Três passos-RS, 08 de março de 2018.

**EDILSON L. V. SARMENTO - PRESIDENTE-SINTRICAS**

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, parágrafo único)

Contratante: Município de Frederico Westphalen/RS.  
**01) CONTRATO Nº 105/2018.** OBJETO: contratação de empresa, em regime de empreitada global, para implantação do gramado na localidade de Linha Encruilhada, conforme Contrato de Repasse 636357/2017/FAZ/CAIXA - Processo 2617.1032269-32/2016, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Tomada de Preços 03/2018. Contratada: MP Mezzaroba ME Valor: R\$ 196.229,37

Frederico Westphalen (RS), 07/03/2018.  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**

**PORTARIA Nº 230/2018 08/03/2018**

**Nomeia um Motorista em caráter efetivo de cargo disponibilizado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2016 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal 12790 de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico Único), observado o Edital nº. 01/2016, especialmente em seu Capítulo XI, item 11.2. **NOMEIA** em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 01/2016, o candidato **TABEU DE VARGAS**, no Cargo de Motorista, devendo o nomeado tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 14, § 1º da Lei Municipal 12790, devendo para tanto seguir as orientações do Edital de Concurso nº. 01/2016, sob pena de ser tomada, sem efeito a nomeação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, OS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**

**ALMAR ANTONIO ZANATTA** - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se.  
**TANIA MARCIA ZANELLA** - Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**2º AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 07/2018 para aquisição de mini carroçadoca. As alterações se encontram disponível no site da Prefeitura Municipal [www.palmitinho.rs.gov.br](http://www.palmitinho.rs.gov.br).

Palmitinho/RS, 7 de março de 2018  
**CAETANO ALBARELLO** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**

**EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para as funções temporárias de Médico, Médico Pediatra, Técnico em Enfermagem, Nutricionista, Lavador de Veículos, Jardineiro, Agente de Saúde e Assistente Social. Os salários variam entre R\$ 404,32 e R\$ 8.240,44. As inscrições serão recebidas no Centro Administrativo Municipal de Erval Seco, situado na Av. do Comércio, Nº 364, no Centro da Cidade de Erval Seco, nos dias 12, a 22 de março de 2018. Maiores informações e edital na íntegra poderão ser obtidos no Portal de Publicações da Prefeitura Municipal de Erval Seco e no site <http://www.ervalseco.rs.gov.br>, a partir de 12/03/2018. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

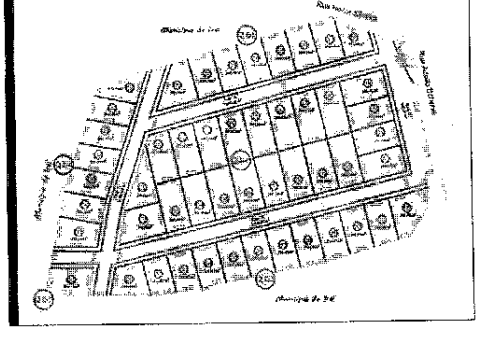
Erval Seco, 09 de março de 2018.

**VILMAR VIANNA FARIAS**  
Prefeito Municipal em exercício

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19 dezembro de 1979)

**TIAGO COLPO**, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iral, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber a quem interessar possa que o MUNICÍPIO DE IRAL, inscrito no CNPJ 87.512.941/0001-64, com sede na Rua Valuzimiro Dutra, n. 161, centro, na cidade de Iral-RS, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 dezembro de 1979, requer o depósito dos documentos e o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA IRAL-RS", Loteamento de Interesse Social, o qual será implantado sobre o imóvel constituído de uma fração de terras localizada nesta cidade de Iral/RS, com a área superficial de dezesseis mil, seiscentos e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (17.502,45-m²), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, por linha seca com terras do município de Iral, onde mede 113,89 metros; ao SUL, em 6 (seis) segmentos com terras do município de Iral, onde mede 53,42 metros, 23,40 metros, 49,15 metros, 44,68 metros, 15,80 metros e 4,25 metros; ao LESTE, em 6 (seis) segmentos com a Rua Hilário Silveira onde mede 25,47 metros, 7,07 metros, com a Rua Adolfo Schimml, onde mede, 9,54 metros, 55,19 metros, 5,31 metros e 9,84 metros; e ao OESTE, em 2 (dois) segmentos, com terras do município, onde mede 46,89 metros e 53,74 metros. O referido imóvel está matriculado sob n. 3.594, do Livro 2-RG, deste Ofício. Respetivo croqui anexo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas autorizadas ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado LOTEAMENTO, Iral, RS, nos (02) de março (02) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Tiago Colpo, Registrador subst.º

Bel. Tiago Colpo - Registrador



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **DEMIS BRIDI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 23 de março de 2018, às 15:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 10/2018, na modalidade de Pregão Presencial. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 14:00horas até às 14h59min. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do e-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ou acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

**Finalidade:**  
Aquisição de serviço de lavagem para suprir necessidades da frota do Município de Dois Irmãos das Missões.

Dois Irmãos das Missões - RS, 08 de março de 2018.  
**Denís Bridi** - Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **DEMIS BRIDI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 23 de março de 2018, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 09/2018, na modalidade de Pregão Presencial. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 08h59min até às 09h59min. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do e-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ou acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

**Finalidade:**  
Aquisição de tubos para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Dois Irmãos das Missões - RS, 09 de março de 2018.  
**Denís Bridi** - Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES LEGAIS** [edital@altourugual.com.br](mailto:edital@altourugual.com.br)

**AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia 28 de março de 2018, às 09h00min, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião do recebimento e julgamento das propostas e documentação, visando à contratação de empresa para execução em regime de empreitada global de pavimentação em calçamento em parte de estrada vicinal do município-Contrato de Repasse nº 650495/2017-MAFA/CAIXA. O Edital encontra-se disponível no Site da Licitação da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.licitacoesduls.com.br](http://www.licitacoesduls.com.br). Informações (51) 3738.1079. Taquaruçu do Sul, 09 de março de 2018. Valmir Luiz Menegat - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**Extrato de Contratos**

Nº 031/2018: 06.03.2018; Contratada: UCEFF- UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA. Objeto: Prestação de serviços Técnicos profissionais para capacitação em economia solidária e cooperativismo, para atender Convênio MTR/SENAES nº 0039/2017. Valor: R\$ 6.950,00; Vigência: 06.03.2018 até 30.04.2018; Modalidade: Dispensa de Licitação, Processo administrativo nº 11/2018;

Nº 032/2018: 09.03.2018; Contratada: PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; Objeto: Show musical Feira do Peixe 2018, Valor: R\$ 12.500,00; Vigência: 09.03.2018 a 02.04.2018; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo Administrativo nº 011/2018: Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa UCEFF- UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação em economia solidária e cooperativismo, para atender Convênio MTR/SENAES nº. 0039/2017; SINCIV nº 102312/2017. Valor: R\$ 6.950,00; Vigência: 06.03.2018 até 30.04.2018; Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para sua eficácia. Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018**

Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, com fundamento no artigo 25, VI, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 012/2018, RATIFICOU a Inexigibilidade de licitação para contratação de "Apresentação de show musical do grupo PORTO DO SOM, durante a Feira do Peixe, Comércio e Artesanato, Edição 2018", no dia 24 de março de 2018, Valor: R\$ 12.500,00; Vigência: de 09/03/2018 até 02/04/2018. Valmir Luiz Menegat, Prefeito Municipal.